

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 134/2017

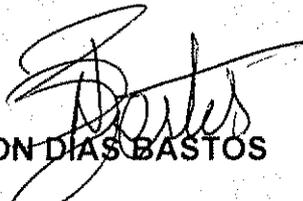
São Roque, 4 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** do Loteamento Ninho do Condor, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
NEWTON DIAS BASTOS

Presidente

  
ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

*- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -*

GABINETE DO PREFEITO

**Ofício Certidão n.º 051/2018-GP**

São Roque, 01 de março de 2018.

**Ref.: Ofício Certidão nº 134/2017**

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0005/2018. Outrossim, segue também cópia do croqui.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\\CCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)



**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A   D E   S Ã O   R O Q U E**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**CERTIDÃO Nº. 0005/2018**

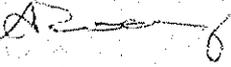
**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 134/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são: **Estrada existente sem denominação, também conhecida como Estrada do Gado (trecho)**: com início no lado esquerdo da estrada Turística do Morro do Saboó distante 2000m da esquina com a Estrada dos Moreiras, já foi elaborada a certidão a partir do protocolo nº 10783/17, Ofício 90/2017, trata-se do item 3 e 4, via 11 – trecho 3; **Estrada Municipal sem denominação**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 550mts de extensão e 9mts de largura, tem início na Estrada existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo distante 225mts da esquina com a Rua 02 do Loteamento Ninho do Condor e término em propriedade particular; **Via Conhecida como Rua 01 do Loteamento Ninho do Condor**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 110mts de extensão e 8mts de largura, tem início na estrada existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo distante 180mts da esquina com a Estrada Turística do Morro do Saboó e término em balão de retorno; **Via Conhecida como Rua 02 do Loteamento Ninho do Condor**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 275mts de extensão e 8mts de largura, tem início na estrada existente sem denominação também conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 350mts da esquina com a Rua 03 do Loteamento Ninho do Condor e término na Estrada Municipal sem denominação; **Via conhecida como Rua 03 do Loteamento Ninho do Condor**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 620mts de extensão e 8mts de largura, tem início na Estrada existente sem denominação também conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo, distante 170mts da esquina com a Rua 01 do Loteamento Ninho do Condor e



**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A   D E   S Ã O   R O Q U E**  
E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

término na Estrada Municipal sem denominação – Bairro do Saboó. Segue Anexo o croqui do local. Eu, , (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, , (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

